



**VIDIGUEIRA**  
MUNICÍPIO • TERRAS DE PAO GENTES DE PAZ

Exm<sup>os</sup> Senhores  
Deputados Jorge Costa e João Vasconcelos  
Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda  
Assembleia da República  
Palácio de S.Bento  
1249 -068 Lisboa

19 JUL 2016 02456

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Of<sup>o</sup>. n.º

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 2487/XIII (1.ª)-AL - 19/07/2016  
TARIFA SOCIAL NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Reportamo-nos ao requerimento em epígrafe para informar V.Ex.<sup>as</sup> de que:

1 – O sistema e tipologia do serviço de abastecimento de água em baixa no município é público/municipal.

2 – Sim.

Os critérios de acesso são os definidos no Regulamento de Apoios Sociais deste Município, nomeadamente, não ter dívidas de água; ter rendimentos inferiores ou iguais a 50% ao IAS ( Escalão A); ter rendimentos inferiores ou iguais a 70% do IAS ( escalão B); ser titular de contrato de água.

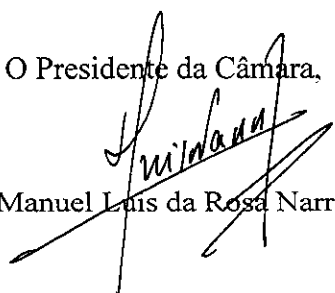
A redução é de 50% para os beneficiários do escalão A e 30% para os do escalão B.

Candidatura a requerer no Balcão Único, a todo tempo, decorrendo as renovações no mês de Janeiro.

3 – Existem 3195 contratos de consumidores domésticos, 20 ao abrigo da tarifa social.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

  
- Manuel Luís da Rosa Narra-

1 / 1